



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 390

de 17 de novembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 722.494,76 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e setenta e seis centavos) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 267 de 26 de agosto de 1993, com o artigo 1º da Lei nº 281 de 22 de outubro de 1993, com o artigo 5º, item I, DA Lei nº 226 de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 722.494,76 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros reais e setenta e seis centavos), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência assim demonstrada:

**Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência**

Arrecadado até o mês de outubro/93 .....	CR\$ 80.320.930,32
Orçado .....	CR\$ 22.150.000,00

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

Arrecadação provável .....	CR\$ 96.385.116,39
Orçado .....	CR\$ <u>22.150.000,00</u>
Excesso provável .....	CR\$ 74.235.116,39
(-) Suplementado .....	CR\$ <u>72.311.393,44</u>
Subtotal .....	CR\$ 1.923.722,95
Este Crédito Suplementar .....	CR\$ <u>722.494,76</u>
Saldo .....	CR\$ 1.201.228,19



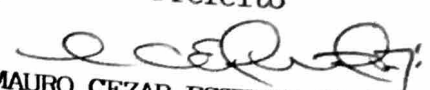
# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

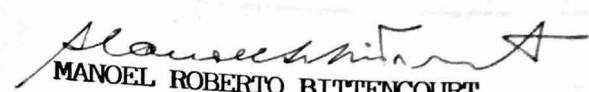
Cont...

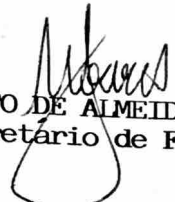
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de novembro de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 18/11/93 no 047



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 390 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO - CR\$
Gabinete do Prefeito		
2001.03070212.004	3132-00	110.000,00
2001.03070212.004	3120-00	20.000,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer		
2004.08421881.004	4110-00	592.494,76
<b>TOTAL</b>		<b>722.494,76</b>